



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria  
EDITAL Nº. 117, DE 08 DE ABRIL DE 2022

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 88/2022**

**O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG**, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitor(a) 294, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2022, resolve retificar o Edital nº 88, de 23 de março de 2022, publicado na Seção 3 do DOU de 23/03/2022, retificado pelo Edital nº 103, de 29 de março de 2022, republicado na Seção 3 do DOU 31/03/2022, retificado pelo Edital 107/2022, de 31 de março de 2022, republicado na Seção 3 do DOU 01/04/2022, na forma a seguir:

**1 - O subitens 13.1.1 e 13.1.4 passam a vigorar com seguinte redação:**

13.1.1. Somente será corrigida a Prova Dissertativa do candidato (ampla concorrência, pessoa com deficiência e negros) que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 10.2 e que estiver classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 13.1, e desde que não tenha sido eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

13.1.4. Para não ser eliminado do Concurso Público e ter a Prova Dissertativa corrigida, o candidato inscrito como PcD e negros deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 10.2, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

**2- A Tabela 13.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**TABELA 13.1**

Cargo/Área de atuação	Classificação máxima para correção da Prova Dissertativa - Ampla Concorrência	Classificação máxima para correção da Prova Dissertativa - Pessoa com Deficiência	Classificação máxima para correção da Prova Dissertativa - Negros
Professor EBTT - Biologia	20 <sup>a</sup>	4º	4º
Professor EBTT - Enfermagem	20 <sup>a</sup>	4º	4º
Professor EBTT - Engenharia Civil	20 <sup>a</sup>	4º	4º
Professor EBTT - Física	45 <sup>a</sup>	9º	9º
Professor EBTT - Geografia	20 <sup>a</sup>	4º	4º
Professor EBTT - Informática	20 <sup>a</sup>	4º	4º
Professor EBTT -	45 <sup>a</sup>	9º	9º

**3- A Tabela 14.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

TABELA 14.1

Cargo/ Área de atuação	Classificação para prova desempenho didático (Ampla Concorrência)	Classificação para prova desempenho didático (Pessoa com Deficiência)	Classificação para prova desempenho didático (Negros)
Professor EBTT - Biologia	8ª	2º	2º
Professor EBTT - Enfermagem	8ª	2º	2º
Professor EBTT - Engenharia Civil	8ª	2º	2º
Professor EBTT - Física	16ª	3º	3º
Professor EBTT - Geografia	8ª	2º	2º
Professor EBTT - Informática	8ª	2º	2º
Professor EBTT - Língua Inglesa	16ª	3º	3º

**4- O subitem 14.9 passa a vigorar com a seguinte redação:**

14.9. A Prova de Desempenho Didático será filmada pela banca examinadora, sendo as gravações de uso EXCLUSIVO do Instituto AOCP e do IFNMG, e, será permitido ao candidato obter cópia da gravação da sua própria Prova de Desempenho Didático. A gravação será disponibilizada durante o período de recurso no site <https://www.institutoaocp.org.br/>

**5 - Incluir os subitens 14.15, 14.16 e 14.17, conforme segue:**

14.15. A divulgação da composição da Banca Examinadora (Prova Dissertativa e Prova de Desempenho Didático) será realizada no site do Instituto AOCP e do IFNMG.

14.16. Para integrar a Banca Examinadora, é vedada a indicação de docente que, em relação a qualquer candidato inscrito:

- I - Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- II - Tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante legal, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
- III - Esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau;
- IV - Tenha sido professor, orientador, coorientador ou colega do candidato.

14.17. A impugnação de membros da Banca Examinadora deverá ser realizada por meio de recurso interposto através do site do Instituto AOCP no prazo de 2 (dois) dias, após a publicação.

**6 - Incluir os subitens 18.1.9 e 18.1.10, conforme segue:**

18.1.9. Contra os membros da Banca Examinadora da Prova Dissertativa;

18.1.10. Contra os membros da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático.

**7- Incluir os subitens 19.2, 19.3 e 19.4, conforme segue:**

19.2. Serão considerados aprovados, conforme anexo II do Decreto 9.739/2019 os quantitativos da tabela 19.1

**TABELA 19.1**

Cargo/ Área de atuação	Candidatos Aprovados (Ampla Concorrência)	Candidatos Aprovados (Pessoa com Deficiência)	Candidatos Aprovados (Negros)
Professor EBTT - Biologia	5ª	5ª	5ª
Professor EBTT - Enfermagem	5ª	5ª	5ª
Professor EBTT - Engenharia Civil	5ª	5ª	5ª
Professor EBTT - Física	9ª	5ª	5ª
Professor EBTT - Geografia	5ª	5ª	5ª
Professor EBTT - Informática	5ª	5ª	5ª
Professor EBTT - Língua Inglesa	9ª	5ª	5ª

19.3. Nos cargos em que não houver vagas ofertadas ou apenas uma vaga, serão considerados aprovados os candidatos classificados até 5ª colocação.

19.4. Serão considerados aprovados, todos os candidatos empatados na última classificação.

**8. Permanecem inalterados os demais itens do edital ora retificado.**

**João Leandro de Cássio Oliveira**  
Reitor Substituto em exercício do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cassio de Oliveira, Reitor Substituto em Exercício - Portaria Reitor(a) Nº 294/2022**, em 11/04/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1159987** e o código CRC **1FF0B3F2**.

